



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3037 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária
O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e permissivo contido na Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 230.100,55 (Duzentos e trinta mil e cem reais e cinquenta e cinco centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.03.00	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao RPPS), exceto FUNDEB	20.100,55
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.39.99.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	210.000,00
TOTAL:		230.100,55

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.04.99.00	Outros	60.000,00
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.1.90.11.05.00	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	20.100,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3037 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

01	LEGISLATIVO	
01	Câmara Municipal De Patrocínio	
01	Corpo Legislativo	
00		
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.51.02.00	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	45.000,00
01	LEGISLATIVA	
031	Ação Legislativa	
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	
00		
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA	
4.4.90.52.99.00	Outros Materiais Permanentes	105.000,00
TOTAL:		230.100,55

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio, 30 de dezembro de 2013.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal